

SUMÁRIO E TERMOS E CONDIÇÕES DE USO “PLANOS Nº 211, 212, 213, 214, 215, 216 E 260 - CLARO TV E PROMOÇÕES VIGENTES”

O presente documento é parte integrante do Contrato de Prestação de Serviços de TV por Assinatura Via Satélite (DTH) da **CLARO TV** e tem a finalidade de registrar as características e Promoções vigentes dos “**PLANOS CLARO TV**” vigentes, em atendimento ao Art. 50 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, e regular as relações entre a **EMBRATEL TVSAT TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.132.659/0001-76, com sede na Rua Presidente Vargas, 1012 - Centro, Rio de Janeiro – RJ, doravante denominada somente **CLARO TV** e o **CLIENTE** que adquirir um destes Planos e aderir a uma das Ofertas vigentes, doravante denominado simplesmente **USUÁRIO**, o qual está ciente e concorda que ao prosseguir com a contratação estará concordando com todas as disposições constantes deste, declarando ter lido e compreendido o mesmo em todos os seus termos e se obrigando a cumprir todas as disposições.

1. OS PLANOS CLARO TV E VALORES APLICÁVEIS SEM PROMOÇÃO

1.1 Os Planos **CLARO TV** são Planos Pós-Pago Alternativo de Serviço para disponibilização do sinal de TV por Assinatura via Satélite, comercializado pela **CLARO TV** e devidamente apresentado à **ANATEL**, de acordo com a cobertura em território nacional nas cidades em que a CLARO TV atua e conforme disponibilidade técnica em cada endereço, que poderão ser verificadas no site <http://clarotv.claro.com.br>, com uma quantidade e grade de canais específica e disponível para consulta no site <http://clarotv.claro.com.br/TV/GradeCanais>.

1.2 A Taxa de Adesão/Instalação do ponto principal é cobrada uma única vez quando da contratação do Plano e corresponde apenas a instalação do ponto principal. A adesão/instalação de pontos opcionais (PO) são cobradas à parte, bem como eventuais mudanças de endereço.

1.3 Além dos valores correspondentes a instalação, são cobrados do **USUÁRIO** mensalmente, os valores referentes à mensalidade do Plano de opção do **USUÁRIO**, acrescidos de eventuais contratações avulsas, incluindo aluguel de equipamentos de pontos opcionais, canais específicos e não disponíveis no Plano (Pacotes Adicionais), conteúdos avulsos (Pay Per View), ou quaisquer outras funcionalidades ou conteúdos não integrantes do Plano contratado.

1.4 Os valores vigentes, sem promoção, para os Planos descritos no presente documento são:

CLARO TV	VALORES VIGENTES COM TRIBUTOS
Taxa de Adesão (Ponto Principal sem Fidelização)	R\$ 650,00
Taxa de Adesão (Ponto Principal com 12 meses de Fidelização)	R\$ 240,00
Taxa de Instalação	R\$ 180,00
Taxa de Adesão/Instalação (Ponto Opcional)	R\$ 100,00
Aluguel de Equipamento Ponto Opcional SD ou HD	R\$ 59,90 por Mês
Serviço/Armazenamento de Gravação Equipamento SD	R\$ 9,90 por Mês
Serviço/Armazenamento de Gravação Equipamento HD	R\$ 14,90 por Mês

Nº DO PLANO (PAS)	PLANO CLARO TV	MENSALIDADE VIGENTES DO PLANO SEM TRIBUTOS ¹
260	Inicial Digital	R\$ 99,80
211	Light Digital	R\$ 159,80
216	Light HD	R\$ 189,80
212	Mix Digital	R\$ 219,80
213	Mix HD	R\$ 259,80
214	Top HD	R\$ 319,80
215	Top HD MAX	R\$ 359,80

1.4.1 No mês da contratação, o valor será cobrado de forma pró-rata, considerando o período correspondente a utilização dos serviços após a devida instalação.

1.4.2 A Quantidade Mínima de Canais que serão disponibilizados aos **USUÁRIOS** em cada um dos Planos previstos no presente documento é:

PLANO CLARO TV	QUANTIDADE MÍNIMA DE CANAIS DISPONIBILIZADOS
Inicial Digital	6 SD
Light Digital	24 SD
Light HD	24, SENDO 21 HD
Mix Digital	58 SD
Mix HD	58, SENDO 48 HD
Top HD	84, SENDO 61 HD
Top HD MAX	84, SENDO 61 HD

1.4.2.1 A grade de canais, inclusive a quantidade de canais, em cada opção de Plano **CLARO TV** pode variar, dependendo dos acordos com as programadoras, sendo que qualquer alteração realizada será comunicada e disponibilizada no Site para consulta, não constituindo qualquer descumprimento em relação às obrigações decorrentes da contratação realizada no Plano de opção do **USUÁRIO** e nem gerando qualquer alteração nos valores estabelecidos para o Plano, desde que respeitada à composição mínima para o Plano.

1.4.2.2 A **CLARO TV** não possui nenhuma responsabilidade relacionada ao conteúdo disponibilizado pelas Programadoras e nem por eventual indisponibilidade desta, inclusive no que se refere aos horários e programações informadas ao **USUÁRIO**.

1.5 Os Planos acima listados possuem limitação quanto à quantidade e tipo de equipamentos alugados para ativação de Pontos Opcionais (PO), na forma abaixo:

¹ Valores para pagamento através de boleto. Para pagamento por cartão de crédito ou débito em conta será concedido desconto de R\$10,00 na mensalidade do Ponto Principal do Plano Claro TV.

PLANO CLARO TV	QUANTIDADE E TIPO DE EQUIPAMENTOS ALUGADOS ²
Inicial Digital	Não permite equipamentos adicionais
Light Digital	Até 3 Equipamentos SD
Light HD	Até 3 Equipamentos SD
Mix Digital	Até 3 Equipamentos SD
Mix HD	Até 3 Equipamentos HD
Top HD	Até 3 Equipamentos HD
Top HD MAX	Até 2 Equipamentos HD

1.6 Os valores correspondentes aos pacotes de canais adicionais estão disponíveis para consulta no site <https://www.claro.com.br/tv-por-assinatura>, bem como os valores para os conteúdos avulsos são disponibilizados diretamente na TV, juntamente com as opções disponíveis e são cobrados adicionalmente aos valores do plano contratado.

1.6.1 Os pacotes de canais disponíveis para contratação juntamente com os Planos previsto no presente documento são: HBO, Telecine, Fox Premium, Premiere, Combate e Canais Adultos.

1.7 O **USUÁRIO** está ciente e concorda que está disponível a funcionalidade de contratação de conteúdos avulsos e canais adicionais através do Site e/ou Portal Minha Claro, através de senha específica cadastrada pelo **USUÁRIO**.

1.7.1 A senha cadastrada pelo **USUÁRIO** é pessoal, sendo este responsável pela sua guarda e eventual compartilhamento, portanto qualquer contratação formalizada com o uso desta no equipamento receptor do **USUÁRIO** será de responsabilidade do mesmo, o qual se obriga a realizar todo e qualquer pagamento correspondente às referidas contratações.

1.8 A CLARO TV poderá definir um limite de crédito para a realização de contratações avulsas de conteúdos e/ou canais.

2. PROMOÇÕES VIGENTES E VALORES

2.1 O **USUÁRIO** que ativar uma das ofertas vigentes dos Planos **CLARO TV** terão aplicados os valores promocionais na forma que se segue:

CLARO TV	VALORES PROMOCIONAIS COM TRIBUTOS
Taxa de Adesão/Instalação do Ponto Principal com fidelização de 12 (doze) meses para pagamento em boleto	R\$ 90,00 parcelado em 3 vezes na fatura
Taxa de Adesão/Instalação do Ponto Principal com fidelização de 12 (doze)	R\$ 00,00 ³

² A quantidade de Pontos Opcionais não inclui o Ponto Principal.

³ O **USUÁRIO** deverá manter a fatura com o cadastramento do meio de pagamento de débito automático na conta corrente ou débito em cartão de crédito pelo menos durante o período de fidelidade sob pena de perder o desconto correspondente a Taxa de Adesão/Instalação.

meses e cadastramento da fatura para pagamento em débito automático em conta corrente ou débito em cartão de crédito	
Taxa de Adesão/Instalação do Ponto Opcional caso seja instalado juntamente com a Instalação do Ponto Principal	R\$ 00,00 ⁴
Aluguel de Equipamento Ponto Opcional SD ou HD nos Planos Light Digital e Light HD	R\$ 34,90 por Mês
Aluguel de Equipamento Ponto Opcional SD ou HD nos Planos Mix Digital, Mix HD, Top HD e Top HD Max	R\$ 29,90 por Mês

2.2 Em relação às Mensalidades dos Planos os valores promocionais serão aplicados na forma abaixo, conforme prazos estabelecidos:

CONTRATAÇÃO AVULSA (APENAS CLARO TV)				
PLANO CLARO TV	PERÍODO PROMOCIONAL ⁵	MENSALIDADE PROMOCIONAL NO PERÍODO PROMOCIONAL COM TRIBUTOS TODAS AS UFs	MENSALIDADE PROMOCIONAL APÓS PERÍODO PROMOCIONAL COM TRIBUTOS ⁶ UFs: SC, RO, SE, PR, SP, CE, PA, RJ, RN.	MENSALIDADE PROMOCIONAL APÓS PERÍODO PROMOCIONAL COM TRIBUTOS ⁶ UFs: AC, AM, AP, DF, ES, MA, PI, AL, MT, PB, RS, RR, TO, GO, MG, MS, PE, BA.
Light Digital	02 MESES	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 84,90
Light HD	02 MESES	R\$ 69,90	R\$ 99,90	R\$ 104,90
Mix Digital	03 MESES	R\$ 79,90	R\$ 119,90	R\$ 124,90
Mix HD	03 MESES	R\$ 89,90	R\$ 129,90	R\$ 134,90
Top HD	04 MESES	R\$ 109,90	R\$ 149,90	R\$ 154,90
Top HD MAX	04 MESES	R\$ 129,90	R\$ 169,90	R\$ 174,90

2.3 Em caso de contratação de um dos Planos **CLARO TV** abaixo com uma linha móvel pós pago no Plano Claro Pós com qualquer franquia e com Oferta Claro Mix ou Controle Tradicional no Plano Controle Mais+ 2,5GB, 3,5GB ou 5GB com Oferta Mix vigentes da **CLARO S.A.**, qualquer que seja a franquia contratada, o **USUÁRIO** será beneficiado com os valores promocionais abaixo, conforme prazos estabelecidos para a oferta.

⁴ Em caso de Instalação do Ponto Opcional em qualquer outro momento que não seja a instalação do Ponto Principal, não será concedido nenhum desconto e será cobrado o valor vigente sem promoção.

⁵ Para fins de aplicação do valor promocional será considerado o mês de ativação, ainda que pró-rata, (i) mais 01 (um) mês subsequente para os Pacotes Light Digital e Light HD, (ii) mais 02 (dois) meses subsequentes para os pacotes Mix Digital e Mix HD, ou (iii) mais 03 (três) meses subsequentes para os Pacotes Top HD e Top HD Max.

⁶ Os valores promocionais vigentes (após o período promocional) terão desconto de R\$ 10,00 sobre o valor da mensalidade do Ponto Principal do Plano Claro TV caso esteja cadastrado em débito automático ou débito em cartão de crédito.

CONTRATAÇÃO DE CLARO TV + CELULAR				
PLANO CLARO TV	PERÍODO PROMOCIONAL ⁷	MENSALIDADE PROMOCIONAL NO PERÍODO PROMOCIONAL COM TRIBUTOS TODAS AS Ufs	MENSALIDADE PROMOCIONAL APÓS PERÍODO PROMOCIONAL COM TRIBUTOS ⁸ UFs: SC, RO, SE, PR, SP, CE, PA, RJ, RN.	MENSALIDADE PROMOCIONAL APÓS PERÍODO PROMOCIONAL COM TRIBUTOS ⁸ UFs: AC, AM, AP, DF, ES, MA, PI, AL, MT, PB, RS, RR, TO, GO, MG, MS, PE, BA.
Light Digital	04 MESES	R\$ 49,90	R\$ 79,90	R\$ 84,90
Light HD	04 MESES	R\$ 69,90	R\$ 99,90	R\$ 104,90
Mix Digital	06 MESES	R\$ 79,90	R\$ 119,90	R\$ 124,90
Mix HD	06 MESES ⁹	R\$ 89,90	R\$ 129,90	R\$ 134,90
Top HD	08 MESES ⁹	R\$ 109,90	R\$ 149,90	R\$ 154,90
Top HD MAX	08 MESES ⁹	R\$ 129,90	R\$ 169,90	R\$ 174,90

2.4 Uma vez encerrado o período correspondente ao valor promocional inicial, os valores cobrados passam ao valor promocional vigente acima descrito, ou ao valor vigente sem promoção caso esta oferta já tenha se encerrado.

2.5 O Plano Inicial não possui oferta promocional em vigor, portanto serão aplicados os valores vigentes em caso de contratação.

2.6 Além dos valores promocionais acima dispostos, os **USUÁRIOS** que adquirirem esta Oferta, nos Planos elegíveis abaixo listados, de forma avulsa ou com o serviço móvel da **CLARO**, durante seu prazo de adesão, terão ainda a gratuidade, por prazo determinado, do aluguel do equipamento correspondente ao primeiro ponto opcional contratado, conforme segue:

PLANO CLARO TV	VALOR PROMOCIONAL DO ALUGUEL DO EQUIPAMENTO DO 1º PONTO OPCIONAL POR ATÉ 12 MESES	VALOR PROMOCIONAL DO ALUGUEL DO EQUIPAMENTO DO 1º PONTO OPCIONAL APÓS 12 MESES
Mix Digital	R\$ 00,00 (Equipamento SD)	R\$ 29,90 (Equipamento SD)
Mix HD	R\$ 00,00 (Equipamento HD)	R\$ 29,90 (Equipamento HD)
Top HD	R\$ 00,00 (Equipamento HD)	R\$ 29,90 (Equipamento HD)
Top HD MAX	R\$ 00,00 (Equipamento HD)	R\$ 29,90 (Equipamento HD)

⁷ Para fins de aplicação do valor promocional será considerado o mês de ativação, ainda que pró-rata, (i) mais 03 (três) meses subsequentes para os Pacotes Light Digital e Light HD, (ii) mais 05 (cinco) meses subsequentes para os pacotes Mix Digital e Mix HD, ou (iii) mais 07 (sete) meses subsequentes para os Pacotes Top HD e Top HD Max.

⁸ Os valores promocionais vigentes (após o período promocional) terão desconto de R\$ 10,00 sobre o valor da mensalidade do Ponto Principal do Plano Claro TV caso esteja cadastrado em débito automático ou débito em cartão de crédito.

⁹ Em caso de contratação através de Lojas Próprias da Claro Móvel, Site www.clarotv.com.br ou Agentes Autorizados Claro Móvel ou "canais ISP", o **USUÁRIO** será beneficiado com o valor promocional, nos períodos citados na tabela acima, também na contratação avulsa da CLARO TV.

2.6.1 A opção por qualquer outro tipo de equipamento não especificado acima ou a contratação de mais equipamentos para instalação de outros pontos opcionais serão cobrados conforme valores vigentes, de acordo com o tipo de equipamento alugado.

2.7 Os Planos previstos no presente documento são para uso particular e individual, de forma que se identificado mau uso, a CLARO TV poderá, a seu exclusivo critério, excluí-lo das Promoções aplicáveis ao mesmo, passando a realizar a cobrança dos serviços pelos valores vigentes sem promoção, ou ainda poderá suspender temporariamente ou definitivamente, à critério da CLARO TV, caso esteja sendo violada a legislação ou regulamentação em vigor.

2.7.1 Considera-se mau uso pelo USUÁRIO, a prática de qualquer fraude ou desvio na utilização dos serviços, bem como o uso comercial e qualquer uso não individual/pessoal da oferta, incluindo a comercialização irregular dos serviços prestados.

OUTRAS INFORMAÇÕES E RESTRIÇÕES APLICÁVEIS AS OFERTAS

2.8 Para usufruir das Ofertas do Plano, o **USUÁRIO** deverá cumprir todas as obrigações constantes do presente documento, bem como estar adimplente com a Operadora. Em caso de inadimplência, a oferta poderá ser definitivamente excluída, voltando o **USUÁRIO** a usufruir do Plano na forma apresentada a Anatel, sem qualquer benefício.

2.9 O **USUÁRIO** deverá permanecer no Plano elegível durante o período de fruição das Ofertas, caso o **USUARIO** solicite qualquer alteração ou migração de Plano de Serviço, especialmente no caso de downgrade (redução de valor), perderá os benefícios, ainda que esta ocorra para um Plano elegível.

3. PERÍODO PROMOCIONAL

3.1 Os Planos **CLARO TV** dispostos no presente documento estão disponíveis para contratação desde o dia 08 de novembro de 2017 e os valores, condições e ofertas promocionais para estes Planos **CLARO TV** na forma do presente documento são válidas para as contratações realizadas a partir de **1 DE FEVEREIRO DE 2019**.

3.1.1 As condições e valores promocionais dispostos no presente documento poderão ser alteradas, suspensas ou encerradas, a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias para os clientes ativos na Oferta, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção) e disposições constantes do Plano de Serviço.

3.1.2 As disposições do presente documento, bem como as condições e valores promocionais poderão ser adicionadas de outras disposições constantes de outras ofertas a serem lançadas pela Operadora, sendo aplicadas de forma adicional ou substitutiva, conforme expressamente disposto no documento correspondente.

4. DATA E REGRAS DE REAJUSTE

4.1 Os valores vigentes (sem promoção) poderão ser reajustados na periodicidade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de apresentação à Anatel por índice oficial em vigor. Os valores promocionais

dispostos no presente documento poderão sofrer alteração a qualquer tempo, mediante prévio aviso com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, nos termos do Art. 52 da Resolução nº 632/2014 da Anatel, respeitados os valores máximos vigentes (sem promoção).

5. VALORES DE AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS

5.1 O equipamento receptor necessário à prestação do serviço objeto do presente documento referente ao Ponto Principal onde será ativado o Plano, será disponibilizado pela **CLARO TV** em regime de **COMODATO**, enquanto os equipamentos correspondentes aos Pontos Opcionais serão objeto de locação, conforme valores descritos no presente documento.

5.2 Qualquer que seja o formato de disponibilização dos equipamentos, o **USUÁRIO** declara estar ciente e concordar que será responsável pela guarda e conservação do mesmo, sob pena de, em caso de qualquer avaria ou defeito, não decorrente de sua fabricação, ser responsável pelo reparo ou pagamento do valor correspondente a substituição do mesmo.

5.3 Os reparos necessários nos equipamentos de propriedade da **CLARO TV** que sejam decorrentes de eventuais problemas de fabricação ou mesmo a substituição motivada por questões relacionadas a tecnologia atrelada ao plano contratado pelo **USUÁRIO** serão realizadas pela **CLARO TV** sem custo ao **USUÁRIO**, entretanto, qualquer reparo ou manutenção solicitada em decorrência de mau uso dos equipamentos, inclusive controle remoto, serão cobradas do **USUÁRIO** conforme valores vigentes e aplicáveis pelo parceiro autorizado.

6. VIABILIDADE DE IMEDIATA INSTALAÇÃO, ATIVAÇÃO E UTILIZAÇÃO DO SERVIÇO

6.1 A instalação e ativação dos serviços é realizada mediante agendamento em data e horário marcados com o **USUÁRIO** contratante, devendo o mesmo estar disponível para acompanhamento desta.

6.2 Caso o **USUÁRIO** contratante não esteja disponível na residência na data agendada, o mesmo está ciente e concorda que qualquer pessoa que estiver disponível para o devido acompanhamento do serviço no endereço indicado para instalação poderá assinar a Ordem de Serviço de Instalação e atestar o funcionamento dos serviços o que será feito na presença deste. O mesmo será considerado para qualquer atendimento técnico presencial agendado em relação aos serviços e equipamentos correspondentes.

7. PRAZO DE PERMANÊNCIA, PERÍODO E VALOR DA MULTA POR RESCISÃO ANTECIPADA

7.1 Os Planos **CLARO TV** podem ser contratados com ou sem fidelização. Na contratação sem fidelização o **USUÁRIO** não fará jus aos valores promocionais dispostos no presente documento. Em caso de opção do **USUÁRIO** para a contratação com permanência mínima de 12 (doze) meses, para fruição dos benefícios e valores promocionais correspondentes a Oferta, em caso de rescisão antecipada será devida multa proporcional ao tempo restante e não cumprido do contrato no importe de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

8. ELEGIBILIDADE

8.1 Os Planos estão disponíveis para contratação e são direcionados aos Clientes Pessoa Física, novos ou da base, maiores de idade nos termos da legislação civil em vigor, em todo o território nacional, nas cidades

com cobertura dos serviços **CLARO TV**, respeitada a disponibilidade técnica no endereço de instalação indicado pelo **USUÁRIO**.

8.2 Os **USUÁRIOS** novos e/ou da base estarão sujeitos à análise de crédito, conforme critérios e regras da Operadora para ativação no Plano objeto do presente Termo.

8.3 Os clientes da base estarão sujeitos à multa de permanência mínima se estiverem no curso de contrato anterior com esta disposição, na hipótese de realização de downgrade de Plano, a critério exclusivo da **CLARO TV**.

9. FORMAS DE CONTRATAÇÃO

9.1 A contratação dos Planos **CLARO TV** estarão disponíveis em qualquer dos canais de venda disponíveis para produto, sendo necessária a assinatura do contrato correspondente com as opções do cliente ou aceite verbal em gravação telefônica. Quando da instalação, o **USUÁRIO** deverá assinar ainda a Ordem de Serviço para atestar a conclusão e funcionamento dos serviços.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A **CLARO TV** se reserva ao direito de encerrar a comercialização dos referidos Planos, com as características promocionais aqui descritas e/ou Pacotes a qualquer tempo, hipótese em que a cobrança voltará a ser a apresentada a Anatel e sem promoção, no valor disposto para o Plano de Serviço do **USUÁRIO** ou de sua opção posteriormente.

10.2 A adesão a este serviço implica na aceitação total das condições e normas descritas neste Termo, das políticas e procedimentos da **CLARO TV**, assim como das disposições constantes no Contrato de Prestação de Serviço de TV por Assinatura via Satélite (DTH) da **CLARO TV** e seus anexos e as condições aqui dispostas poderão ser adicionadas de divulgações comerciais e informações constantes do Site, declarando o cliente que possui conhecimento de todas as informações adicionais.

10.3 O presente documento poderá ter suas condições e/ou mecânica alterada, a qualquer tempo, com prévio aviso nos termos da regulamentação da Anatel e a exclusivo critério da Claro, e estas alterações alcançarão adesões passadas desde que estejam nesta Oferta e após prévia comunicação ao **USUÁRIO**.

10.4 O presente documento obriga a parte e seus herdeiros e sucessores, restando eleito o foro da Capital do Estado em que residir o cliente como o único competente para dirimir qualquer questão oriunda deste Regulamento, com exclusão a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.